

IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



RELATÓRIO DE GESTÃO

3º TRIMESTRE 2023



Créditos

Presidente da República do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Leandro Antonio Grass

Diretores do Iphan

Andrey Rosenthal Schlee – Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Bruno Ferreira da Paixão – Diretor do Departamento de Projetos e Obras (DPO)

Desirée Ramos Tozi – Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento (DECOF)

Deyvesson Israel Alves Gusmão – Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Maria Sílvia Rossi – Diretora do Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Sílvia Rossi

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres

Coordenadora de Planejamento e Projetos

Leila Giandoni Ollaik

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Grupo de Trabalho

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres

Leila Giandoni Ollaik

Dyogo Tavares de Freitas

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Sérgio Carreira dos Santos

SUMÁRIO

Apresentação.....	2
Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional	3
1.1 Processo de Construção do Planejamento Estratégico	3
1.2 Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores Estratégicos.....	4
Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada).....	6
2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan	6
2.2 Produtos e Resultados Gerados.....	7
Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC	9
3.1 Trilha de Aprendizagem	10
3.2 Apuração por Unidade	11
3.3 Painel de Acompanhamento Gerencial	13
3.4 Meta Planos de Ação	16
Capítulo 4 – Estrutura Organizacional.....	18
4.1 Organograma do Iphan	18
4.2 Administração Central da Autarquia.....	20
4.3 Unidades Especiais.....	20
4.4 Superintendências e Escritórios Técnicos	21
Capítulo 5 – Portfólio de Projetos.....	32
5.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan	32

Apresentação

Em continuidade com o compromisso de prestação de contas à sociedade, visando manter uma gestão transparente e inovadora, o Iphan apresenta o 3º Relatório Trimestral de 2023, em consonância com o Art. 8º (alíneas “a” a “e”) da Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; e no prazo estipulado pelo inciso I do Art. 6º da Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022¹.

O Iphan pratica uma gestão focada em resultados e tem evoluído gradativamente sobre a curva de aprendizado para melhoria contínua em processos e informações, para que o valor gerado seja sustentável a longo prazo. Diante disso, o Iphan, por meio da Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN) da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN), que faz parte do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), realizou a análise das exigências contida na DN TCU nº 198 e projetou uma estrutura objetiva para o relatório trimestral visando o *compliance* perante a referida norma, conforme demonstrado de forma resumida a seguir:

1. **EXIGÊNCIA NORMATIVA** – Detalhamento do Art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
2. **PERÍMETRO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL** – Detalhamento dos conteúdos abordados para construção do Relatório de Gestão Trimestral do Iphan;
3. **INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL** - Devido à periodicidade necessária, as informações exigidas no art. 6º correspondentes aos itens “f” a “j” (“II. Informações que deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos”) serão atualizadas no site institucional pelas respectivas áreas responsáveis.

¹ Além dessas atualizações, houve a publicação da Portaria – TCU nº 75, de 29 de março de 2023, que atualizou e divulgou a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do exercício de 2023; mas essa não afeta o presente Relatório Trimestral.

Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

O planejamento estratégico é um processo de formulação de estratégias organizacionais no qual se busca a inserção da organização e de sua missão no ambiente em que ela está atuando. É o processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas (*Drucker*).

Dessa forma o planejamento estratégico está relacionado com os objetivos estratégicos de médio e longo prazo que afetem a direção da organização. É preciso que, no processo de planejamento estratégico, sejam elaborados de maneira integrada e articulada os planos táticos e operacionais da organização.

1.1 Processo de Construção do Planejamento Estratégico

Considerando a importância de realizar um planejamento participativo e visando auxiliar na mensuração dos indicadores e das metas de médio e longo prazo, os objetivos estratégicos do Iphan foram construídos com a orientação da metodologia (*Balanced Scorecard BSC*).

Para formulação do Planejamento Estratégico do Iphan (PEI) é importante ressaltar o envolvimento e o alinhamento de todos os níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional) da organização, juntamente com as orientações e parceira da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Assim, a metodologia contou com diversas reuniões e workshops de alinhamento para que pudessem culminar na aprovação de 4 (quatro) perspectivas institucionais, 13 (treze) objetivos estratégicos e 24 (vinte e quatro) indicadores pela Diretoria Colegiada do Iphan. As 4 (quatro) perspectivas institucionais (Sociedade, Beneficiários, Processos Internos e Pessoas e Tecnologia), assim como os 13 (treze) objetivos estratégicos, em perspectiva com a missão, visão e valores do Iphan, podem ser visualizados na Figura 1.

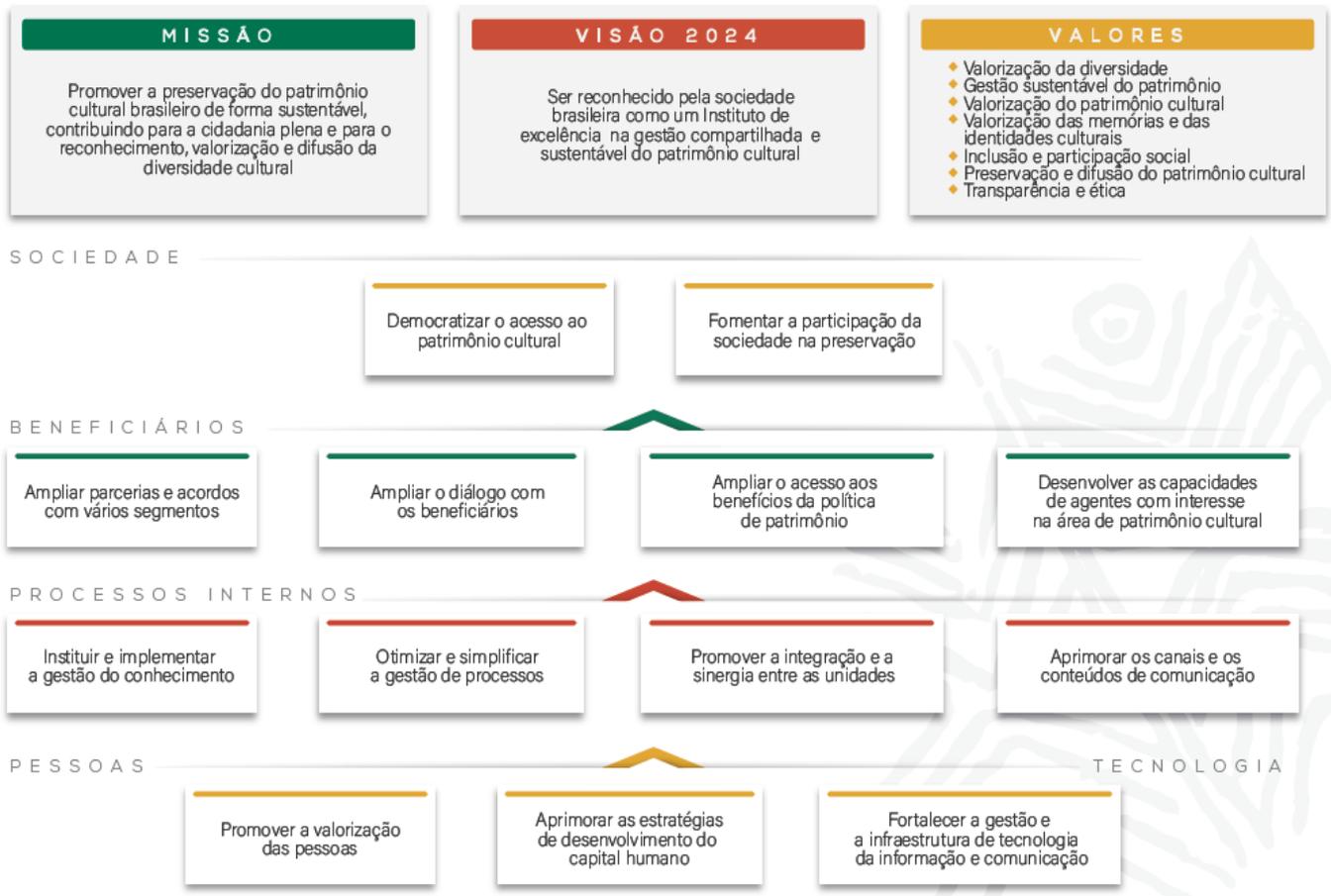


Figura 1 – Mapa Estratégico do Iphan 2021-2024 (publicado por meio da Portaria n.º 23, de 17 de maio de 2021).

1.2 Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores Estratégicos

Para o bom monitoramento e acompanhamento da estratégia de uma instituição é essencial a implementação de sistema de indicadores de desempenho que viabilize, de forma dinâmica, o estabelecimento de metas e o fornecimento de informações necessárias ao processo gerencial.

A utilização de indicadores de desempenho é uma metodologia relacionada ao conceito de gerenciamento voltado para resultados. Ao tempo em que viabiliza o processo de *accountability* (responsabilização), garantindo a boa governança, ela permite atingir, de forma harmônica e balanceada, os fins a que se destina uma organização.

De modo sucinto, um indicador de desempenho é um número, percentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas.

Desse modo, o Iphan desenvolveu 24 (vinte e quatro) indicadores estratégicos que proporcionam um acompanhamento qualitativo e quantitativo do alcance dos objetivos institucionais, além de evidenciarem as entregas de valores ao destinatário final das políticas do Órgão.

Em um cenário de aprimoramento das práticas gerenciais aplicadas à gestão pública, o Iphan realizou o monitoramento das metas do Planejamento Estratégico da Instituição referente aos dois primeiros anos do PEI (2021-2024).

O painel da Figura 2 demonstra a avaliação do acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Iphan (2021-2024) de forma a mensurar aqueles que foram implementados, os que estão em andamento e aqueles que não foram iniciados. Essa avaliação permite validar quais indicadores tiveram suas metas atingidas, assim como, permite verificar as oportunidades de melhorias dos que estão classificados como ponto de atenção, de forma a perpetuar os objetivos estratégicos para agregar valor nos processos do Instituto.

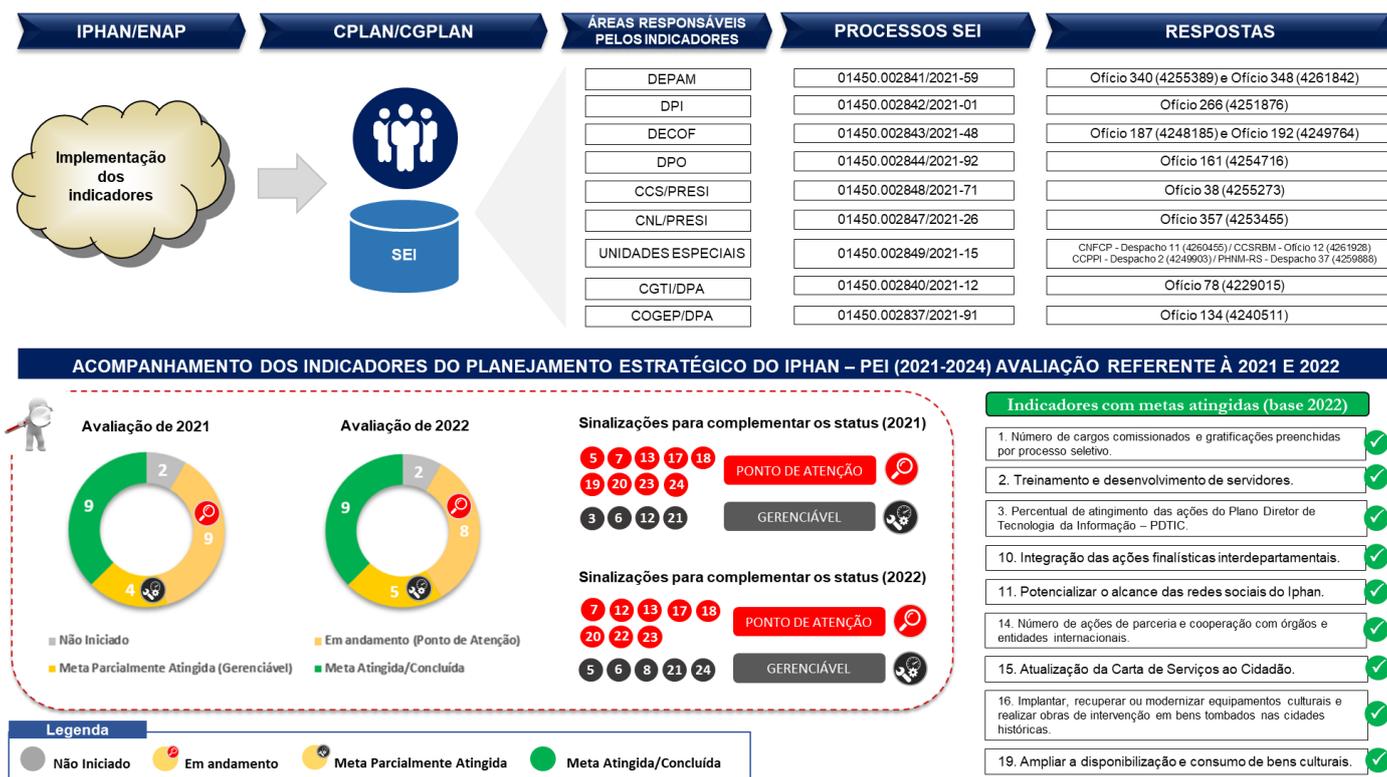


Figura 2 – Acompanhamento dos indicadores do PEI (2021-2024).

Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan

A Cadeia de Valor Integrada é um referencial estratégico que apresenta como o Iphan se organiza para cumprir com sua missão institucional. É a exposição gráfica do plano estratégico do Órgão, por meio de uma visão sistemática e integrada dos tipos de processos organizacionais (finalísticos, gerenciais e de suporte). Por meio dela é possível identificar a missão do Iphan, os ativos utilizados para sua implementação, representados pelos próprios processos de negócio, que são direcionados pela estratégia da organização, culminando na determinação de valores públicos, benefícios gerados e entregues à sociedade.

A Cadeia de Valor viabiliza a gestão de processos, instrumento de ordem para cumprir com requisitos de governança e impedir a deterioração de seus ativos, por meio da melhoria contínua dos produtos e serviços entregues, o que permite ainda a avaliação do desempenho tático e operacional e a conexão desses resultados com indicadores estratégicos.

Dessa forma, a metodologia de gestão de processos desenvolvida pelo Iphan definiu a hierarquia (macroprocessos e processos), a categoria (finalístico, gerencial e de suporte) dos processos e os valores gerados para a sociedade. Inspirada nos princípios metodológicos da Cadeia de Valor de Porter (1990). Consoante referências do antigo Ministério da Economia, a cadeia de valor deste Instituto, aprovada pela Portaria Iphan n.º 49, de 2021, considera a missão do órgão que, articulada com os macroprocessos instituídos, entregam valores públicos à sociedade.

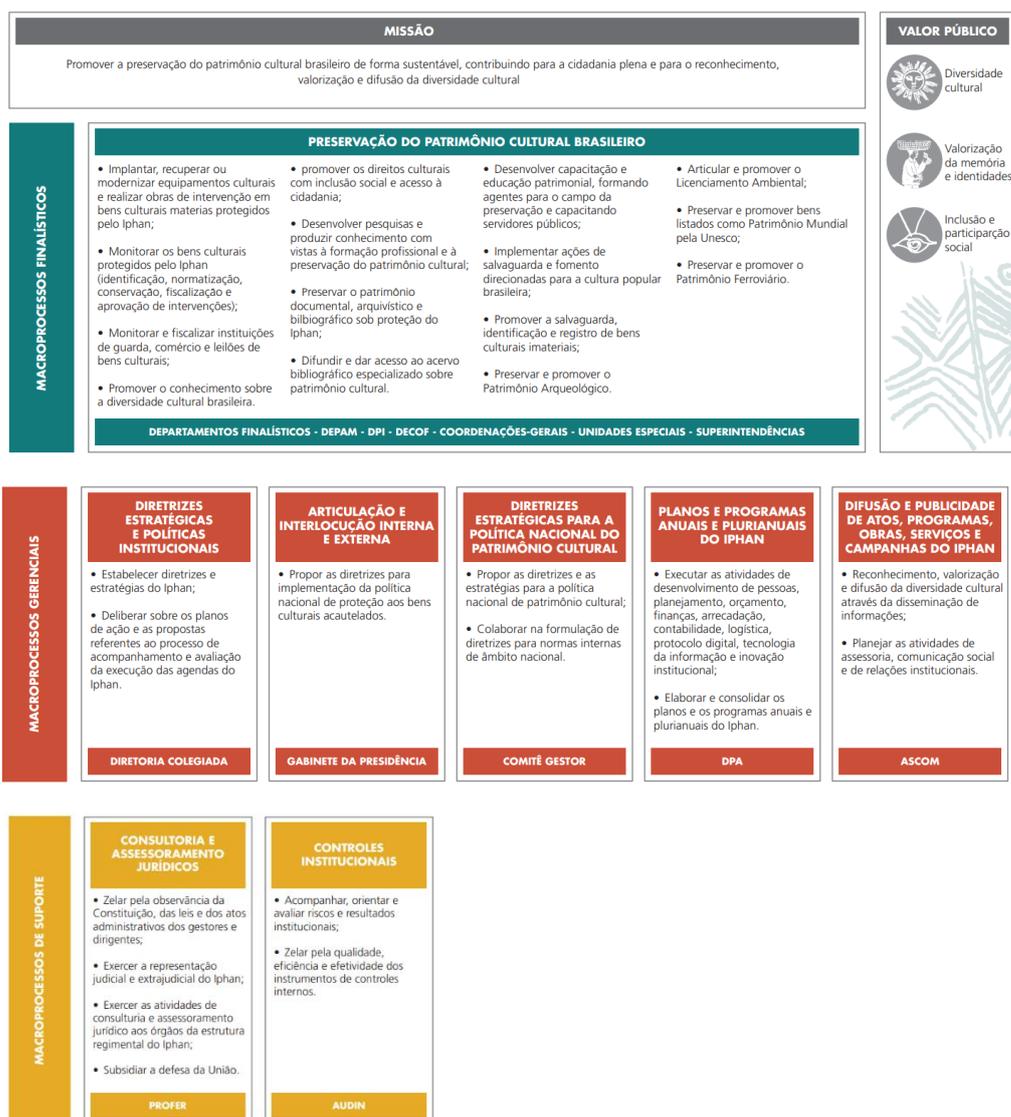


Figura 3 – Cadeia de Valor do Iphan (publicada por meio da Portaria n.º 49, de 8 de novembro de 2021).

2.2 Produtos e Resultados Gerados

O Iphan viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PA) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Iphan - SIG-IPHAN. Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs, por sua vez, são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por este órgão. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do Iphan (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação finalística, são duas: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

No terceiro trimestre, em termos de produtos e resultados gerados, foram aprovados 691 Planos de Ação, dentre os 5 Planos Orçamentários da Ação 20ZH e os 2 Planos Orçamentários referentes à Ação 5538, além daqueles resultantes de recursos de Emendas e Destaques Recebidos.

Evolução Portfólio de Projetos

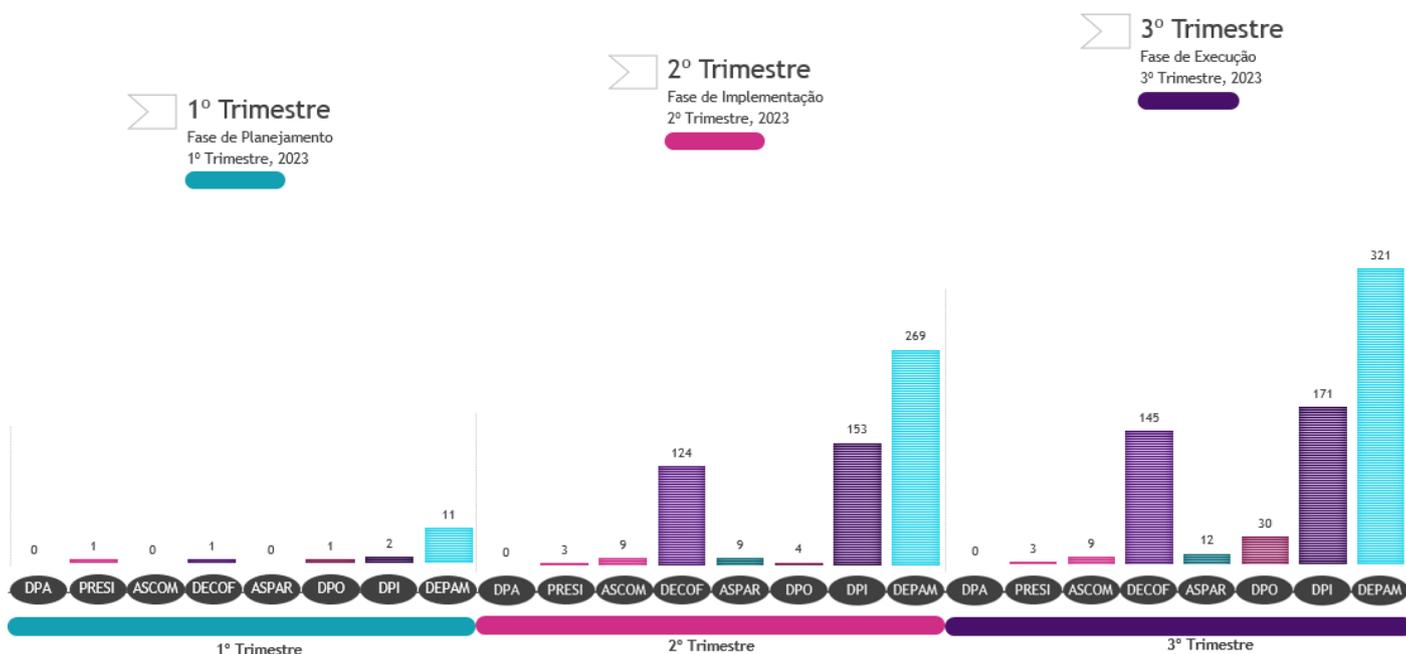


Figura 4 – Evolução do portfólio de projetos do Iphan (1º, 2º e 3º trimestres).

Desse total, 211 Planos de Ação estão em execução, conforme gráfico abaixo:

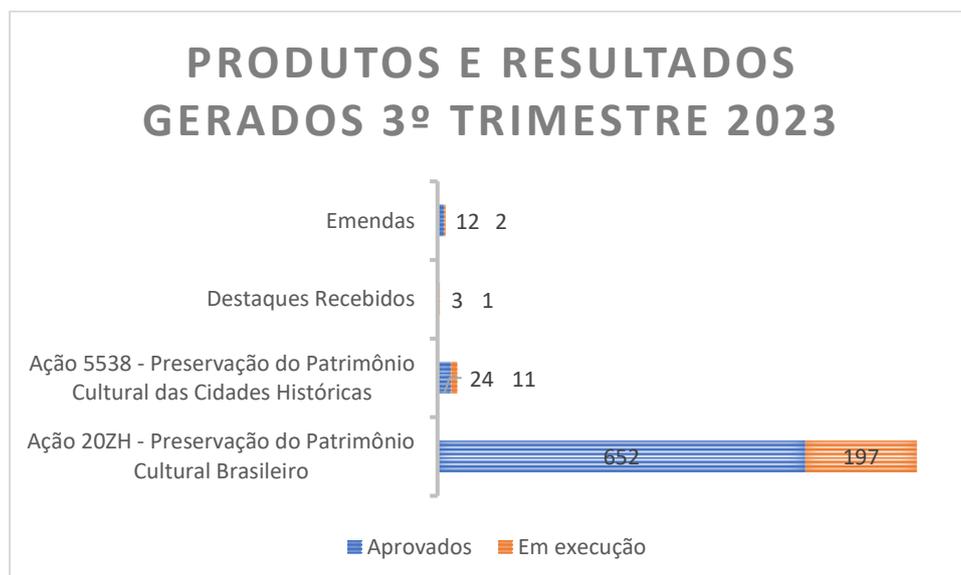


Figura 5 – Produtos e resultados gerados 3º trimestre (PAs aprovados e em execução).

Capítulo 3 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

No intuito de contribuir para a melhoria da gestão e qualificação das entregas para a sociedade brasileira, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan empreendeu esforços com o objetivo de construir e implementar soluções aos desafios enfrentados pelo órgão, principalmente no âmbito de suas Unidades, bem como fomentar e internalizar a cultura do planejamento e monitoramento, com utilização de indicadores e metas finalísticas e administrativas.

Desse modo, o Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - PGRC surge como uma ferramenta para estabelecer as metas que devem ser priorizadas por possuírem alto valor agregado para a instituição. Essas metas compõem os Acordos de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - AGRC, que é o compromisso formal entre as unidades descentralizadas e a alta administração do órgão de sustentar as atividades que geram valor público à sociedade.

Além disso, o AGRC serve de instrumento para o acompanhamento dessas ações, bem como fornece subsídios ao Planejamento Estratégico desta Autarquia, por meio do monitoramento das metas estipuladas e acordadas pelas partes.

Portanto, a ideia central do Programa busca criar maior sinergia entre as várias instâncias que integram a estrutura da Autarquia, recuperando e potencializando a capacidade de gestão do Iphan. Com isso, teremos entregas mais impactantes ao público-alvo e um incremento de produtividade, gerando eficiência e eficácia na execução das políticas públicas deste Instituto.

Nesse contexto, foi publicada a Portaria Iphan nº 97, de 17 de maio de 2023, que instituiu o Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC. A Portaria determina periodicidade ao menos trimestral para o acompanhamento das metas estipuladas em cada um dos acordos. O art. 5º estabelece a competência do Departamento de Planejamento e Administração – DPA que deve, entre outros, assegurar a emissão de relatórios relativos ao atingimento das metas, ao menos trimestralmente.

O primeiro ciclo do monitoramento (ABR-JUN/2023) trouxe uma abordagem da percepção das unidades sobre o andamento do cumprimento das metas, no modelo de autoanálise. Este segundo ciclo de monitoramento (AGO-OUT/2023) trouxe um refinamento acerca do alcance das metas, utilizando-se majoritariamente de dados de sistemas estruturantes do governo, no intuito de validar a percepção das unidades quanto ao alcance das metas.

3.1 Trilha de Aprendizagem

O Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas (PGRC) inovou na esfera do Iphan ao trazer um olhar pormenorizado das prioridades do órgão. Entretanto, a mudança da cultura organizacional não é alcançada de forma imediata e necessita ser interiorizada pela organização.

Dessa forma, para tornar a cultura do planejamento e do monitoramento algo perene na instituição, foi desenvolvida a trilha de aprendizagem que auxiliará no processo de amadurecimento institucional.

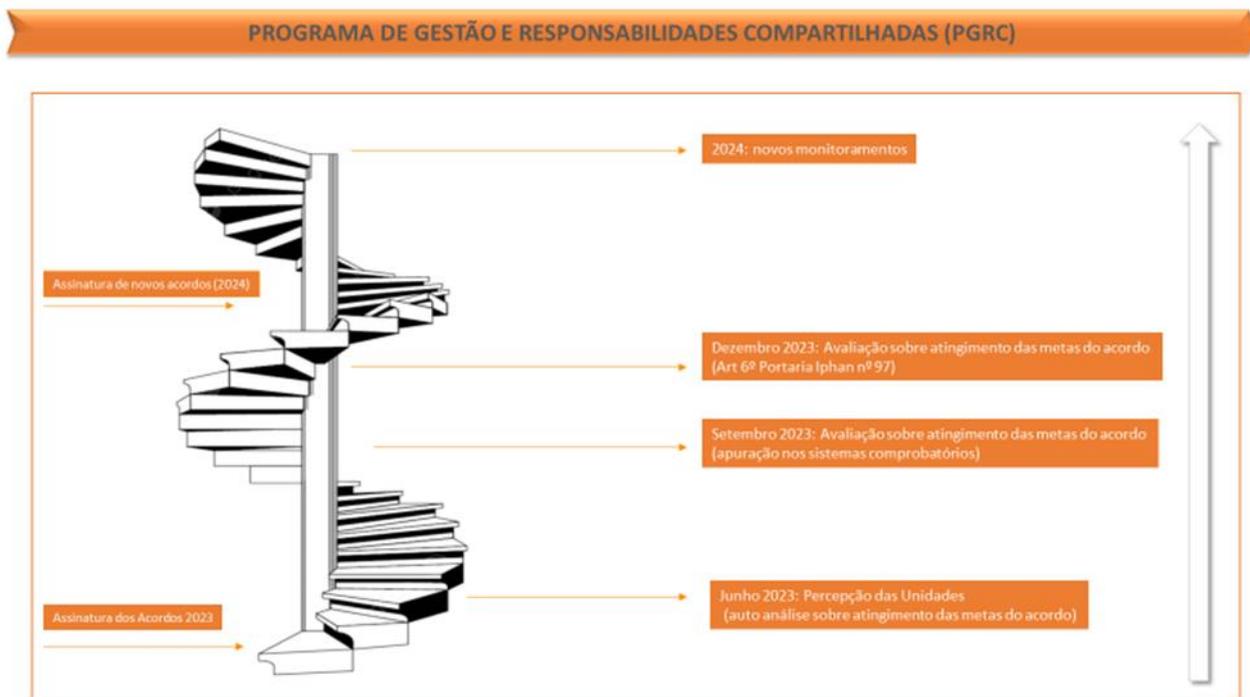


Figura 6 – Trilha de aprendizagem PGRC.

Além disso, de forma a implementar uma forma de controle e supervisão, o processo de aprendizagem estabeleceu uma metodologia de implementação em 3 (três) etapas:



Figura 7 – Metodologia utilizada para averiguação dos resultados.

3.2 Apuração por Unidade

Nesta etapa, as informações foram levantadas diretamente dos sistemas estruturadores da administração pública federal e outras fontes disponíveis e gerenciadas pela administração central do Iphan, o que permitiu refinar a informação fornecida, trazendo assim maior confiabilidade aos dados e acurácia aos resultados. As fontes utilizadas para apuração dos dados estão descritas na Figura 8.

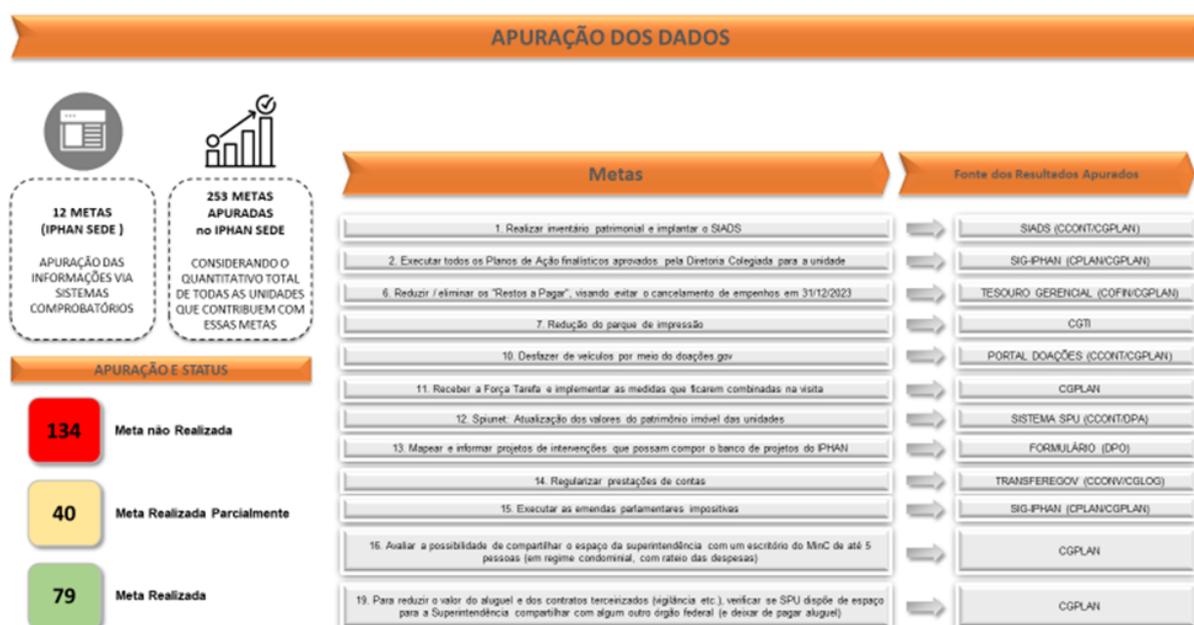


Figura 8 – Detalhamento das fontes utilizadas para apuração dos dados

Os critérios utilizados para a avaliação dessas metas que foram apuradas diretamente dos sistemas estão descritos na Figura 9.

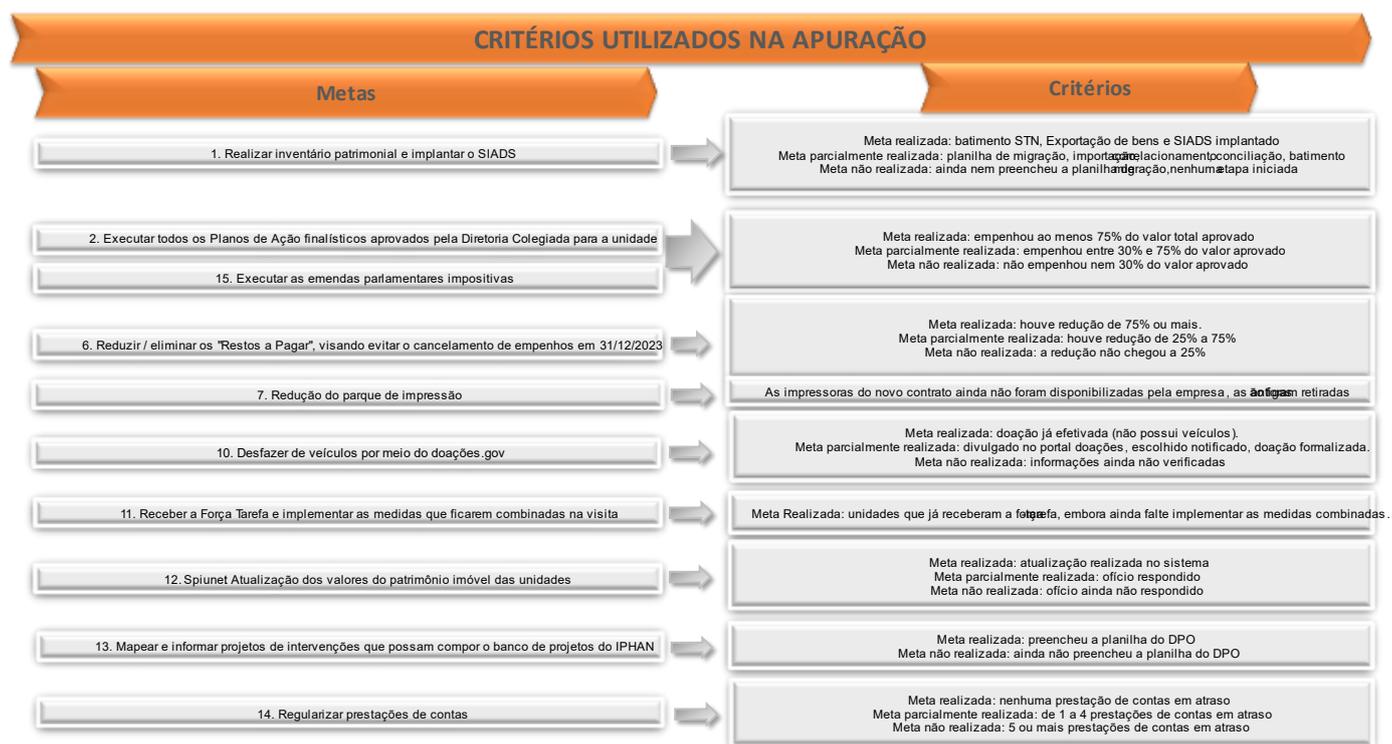


Figura 9 – Critérios utilizados para os dados que foram apurados diretamente pela CGPLAN

No entanto, nem todas as metas puderam ser comprovadas por sistemas da administração pública federal, seja por suas especificidades ou por serem dados que não são encontrados nesses sistemas. Dessa forma, para fins de apuração dessas metas, a informação permanece sendo auto declaratória e fornecida pelas unidades responsáveis.



Figura 10 – Metas que permanecem na forma auto declaratória.

3.3 Painel de Acompanhamento Gerencial

O Painel de Acompanhamento Gerencial é uma ferramenta que demonstra de forma macro a situação da execução das metas estipuladas de modo a permitir a mensuração da efetividade alcançada pelo Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas.

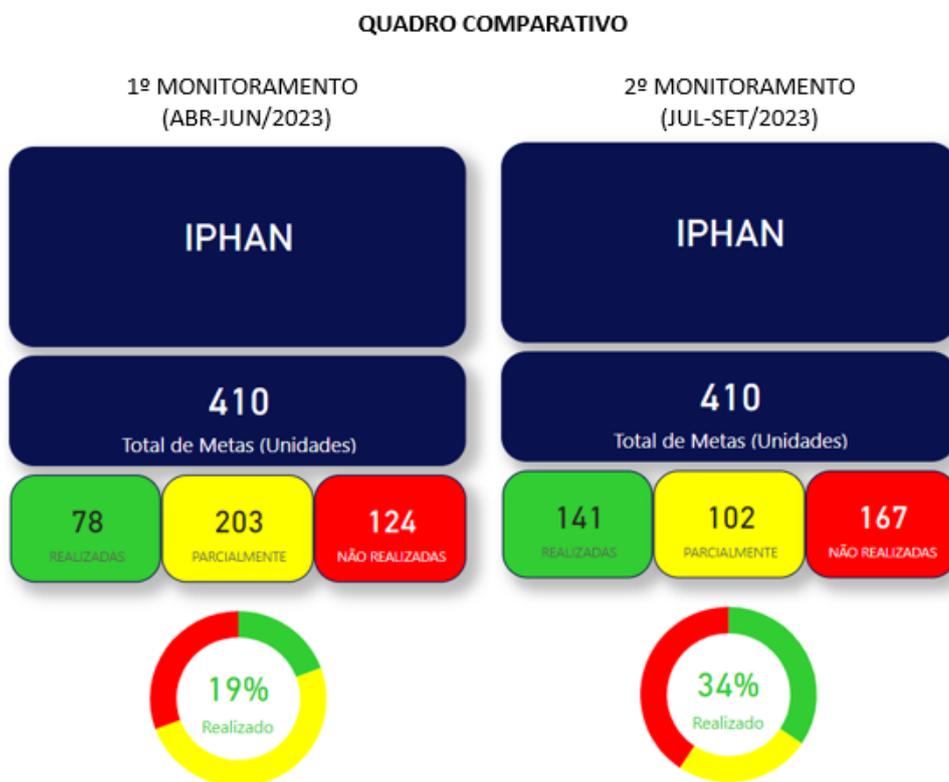


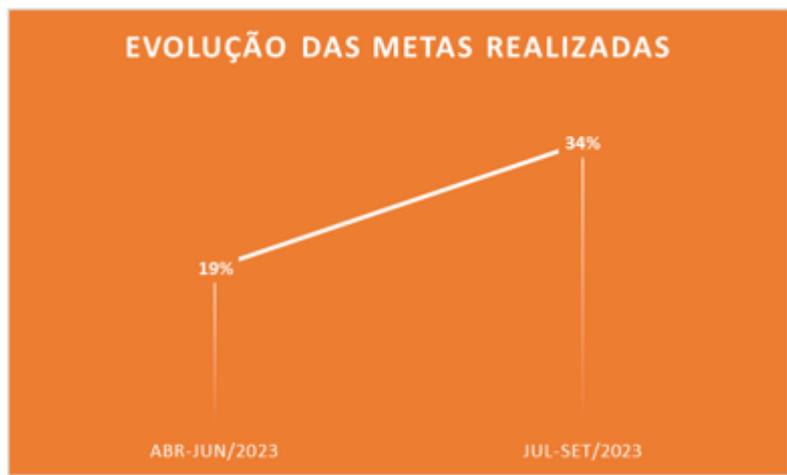
Figura 11 – Quando comparativo entre o 1º e o 2º Monitoramento.

Com a averiguação das informações que foram apuradas diretamente pela CGPLAN é possível perceber, pelo comparativo acima, um aumento das metas não realizadas, refletindo, justamente, a necessidade de um fino ajuste entre a percepção das unidades e a real situação das metas estipuladas.



Figura 12 – Comparativo entre metas não realizadas.

Em contrapartida, é possível perceber um avanço de aproximadamente 15% nas metas realizadas. Esse percentual, validado através dos dados dos sistemas, permite traçar uma trajetória ascendente da execução e alcance das metas atribuídas às unidades.



(Com dados amparados pelos sistemas estruturantes do governo)

Figura 13 – Evolução das metas realizadas.

PAINEL GERENCIAL

Em uma visão geral, do total das 410 metas estipuladas para as 31 unidades do Iphan, foram realizadas 141 metas, o equivalente a 34%.

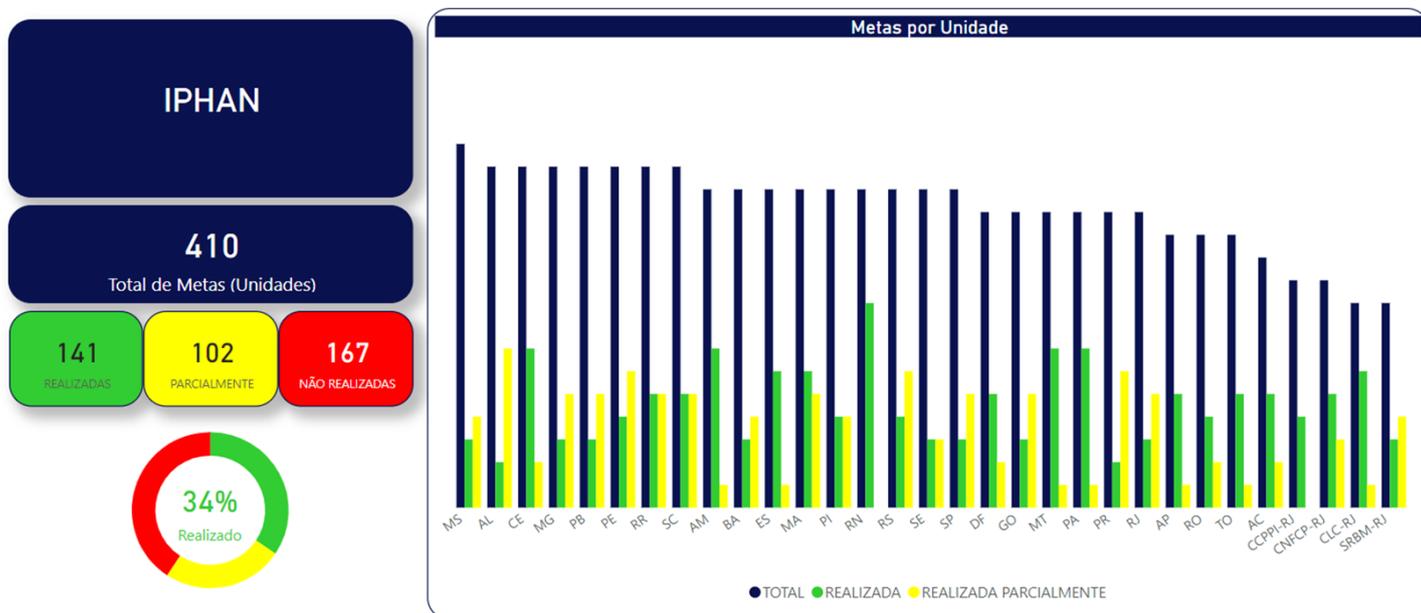


Figura 14 – Painel Gerencial

No intuito de consolidar as melhores práticas de gestão, as unidades do Iphan foram listadas de acordo com o nível de execução das metas estabelecidas. Essa listagem favorece a definição de indicadores de desempenho que serão utilizados para aferir o nível de maturidade das unidades.

Destaca-se, primeiramente, aquelas unidades que alcançaram, ou ultrapassaram, o patamar de 50% das metas estipuladas.

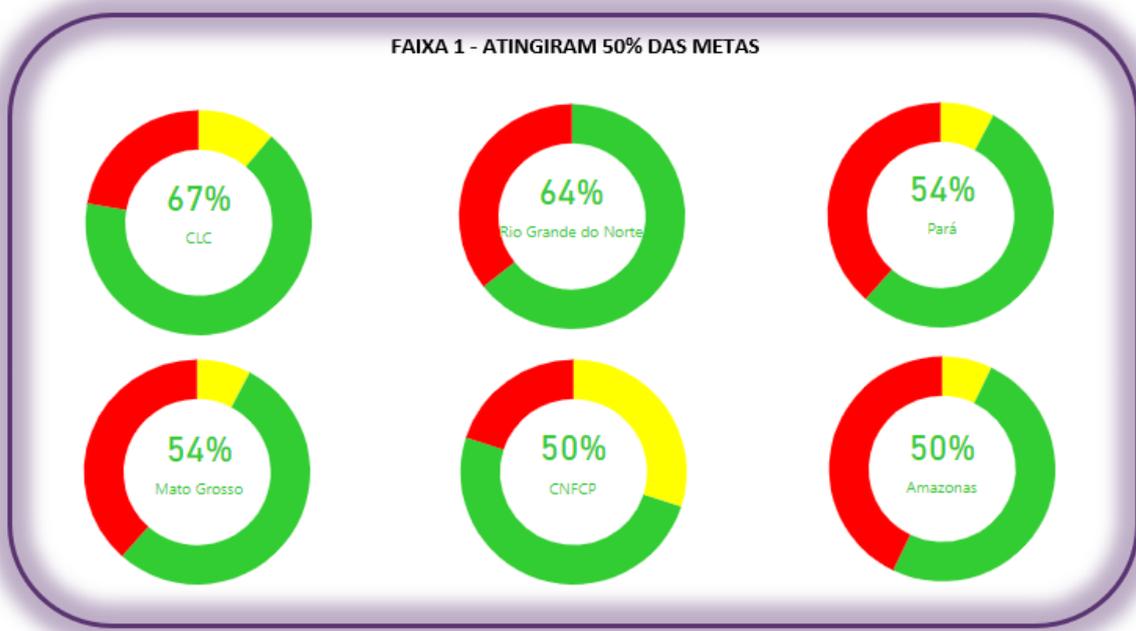


Figura 15 – Faixa 1 de desempenho das unidades do Iphan.

Em seguida, aquelas unidades classificadas na segunda faixa de desempenho são aquelas que alcançaram um desempenho entre 30% e 50% das metas estipuladas. Salienta-se que dessas 12 unidades, 7 estão com execução maior ou igual a 40%.

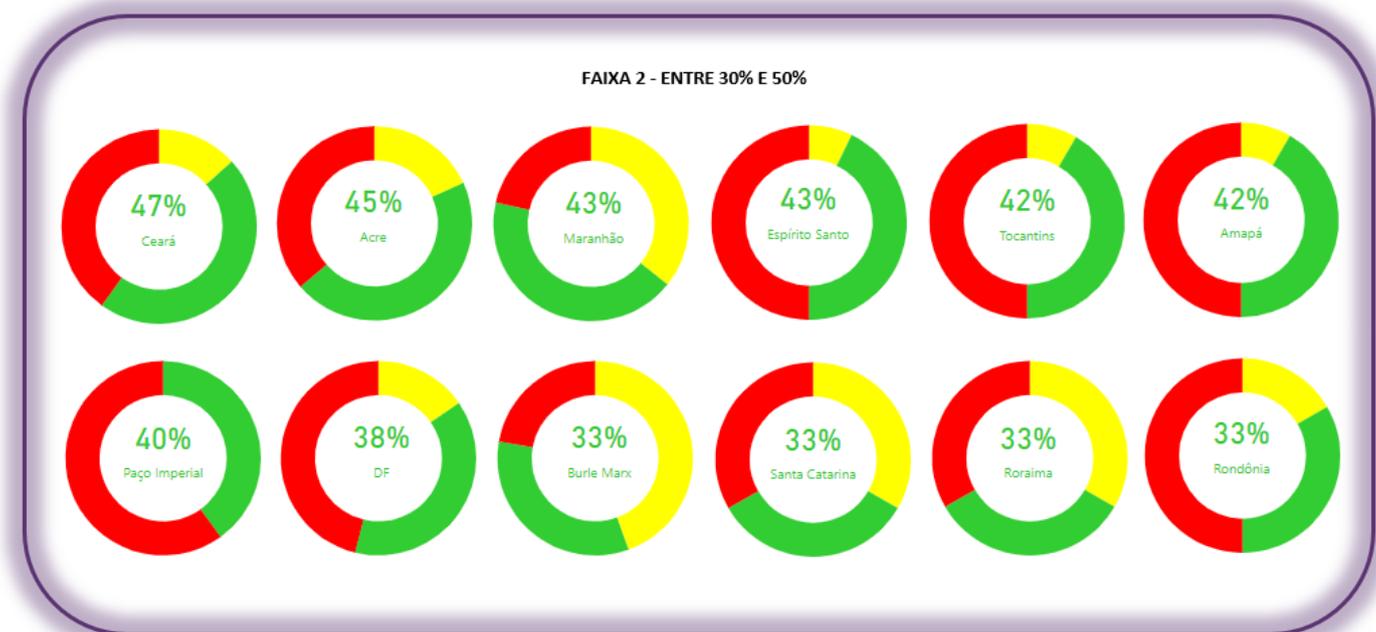


Figura 16 – Faixa 2 de desempenho das unidades do Iphan.

Na terceira faixa de execução estão aquelas unidades com menos de 30% na execução das metas estabelecidas.

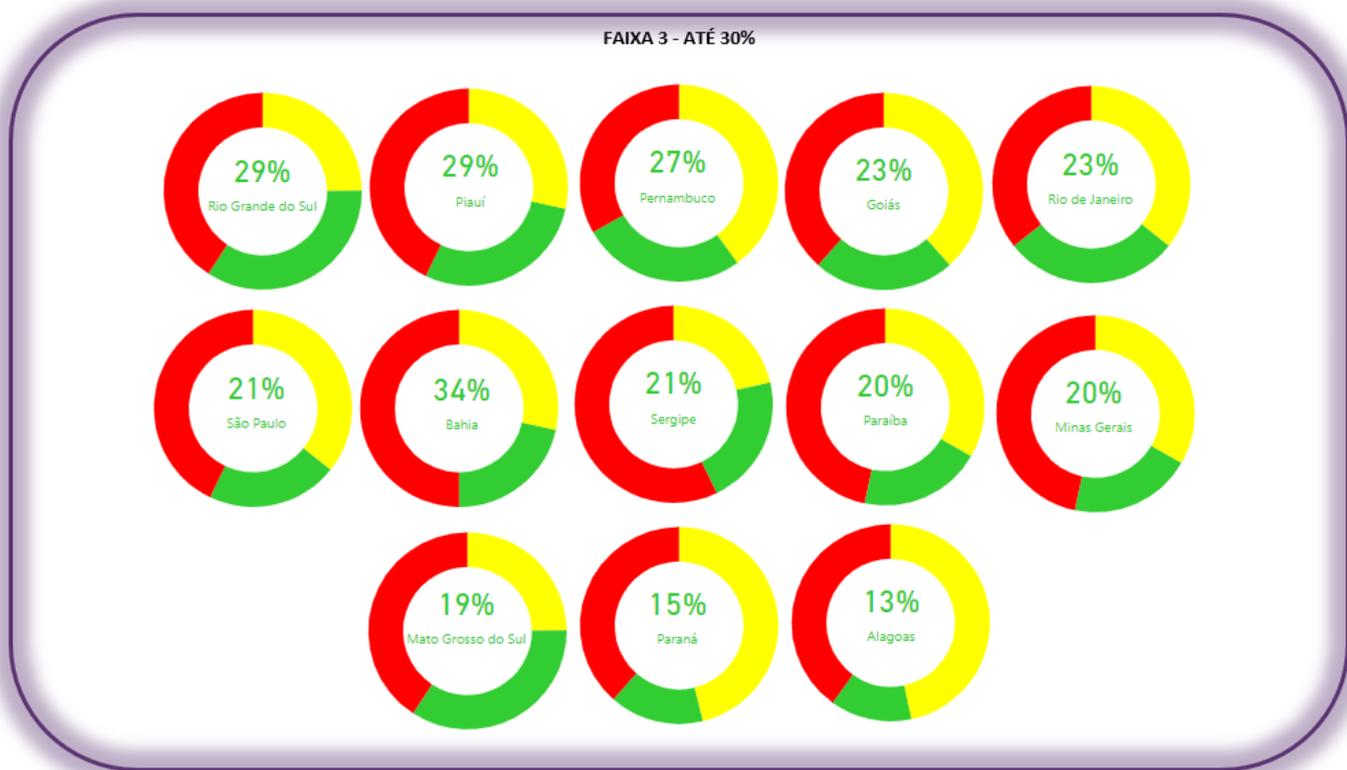


Figura 17 – Faixa 3 de desempenho das unidades do Iphan.

3.4 Meta Planos de Ação

O acompanhamento dos Planos de Ação durante todo o terceiro trimestre foi uma das prioridades do Iphan. Por serem o meio pelo qual o Iphan acompanha, monitora e viabiliza a execução de seus projetos, a Execução dos Planos de Ação reflete diretamente nas entregas finais do Órgão. Dessa forma, foram monitorados os Planos de Ação que ainda estavam com status “Aguardando o resultado do processo de contratação” com objetivo de monitorar o andamento desses processos para traçar estratégias que acelerassem esses processos de contratação, ou, naqueles casos em que a execução seria muito improvável, obter informações que subsidiassem uma possível realocação dos recursos em projetos viáveis ainda neste exercício.

Em 12 de setembro, data base estipulada para o retrato de momento da execução dos Planos de Ação, existiam 393 PAs no status “Aguardando o resultado do processo de contratação”. Esses 393 foram detalhados em “Formas de contratação” e “Etapa da Contratação”.

Em “Formas de contratação”, o primeiro nível de detalhamento, buscou-se saber qual fora a forma estabelecida para a contratação desses 393 PAs, e o resultado é conforme imagem abaixo:

393 "Planos de Ação aguardando processo de contratação" detalhados em FORMAS DE CONTRATAÇÃO



Figura 18 – Planos de Ação detalhados em “Formas da Contratação”.

No segundo nível de detalhamento, “Etapa da Contratação”, ampliou-se o foco para averiguar o andamento do processo de contratação buscando verificar quão adiantada, ou não, estava a instrução processual dessas contratações. O resultado foi o seguinte:

393 "Planos de Ação aguardando processo de contratação" detalhados em ETAPAS

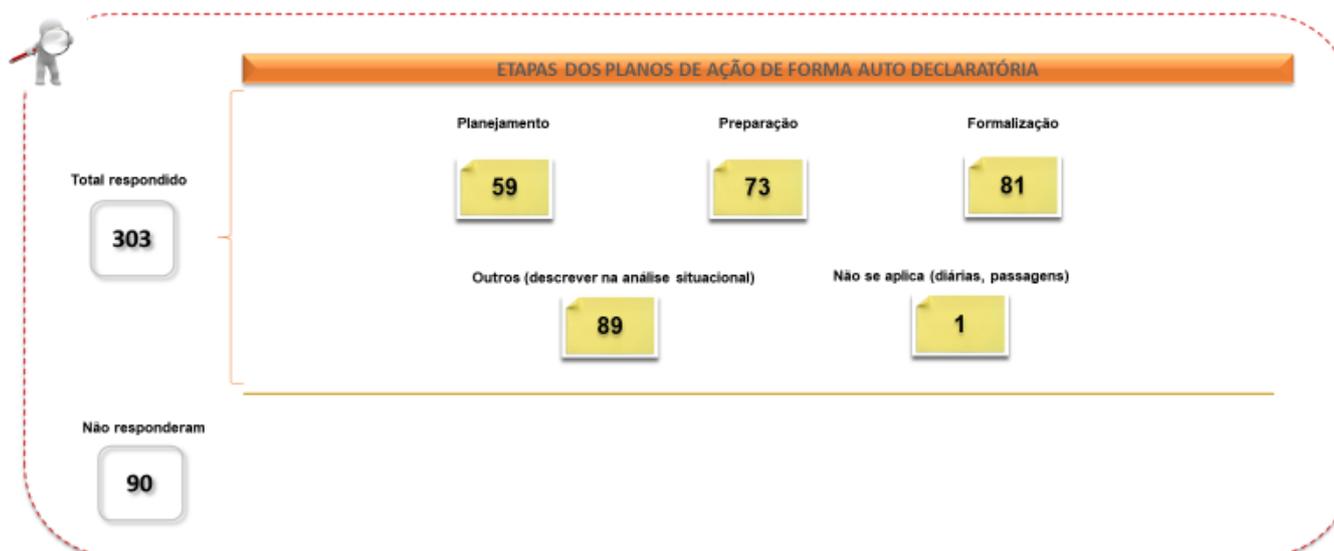


Figura 19 – Planos de Ação detalhados em “Etapas da Contratação”.

Esse acompanhamento faz parte da gestão ativa do Iphan com vistas a otimizar o esforço do órgão na busca de entregas efetivas à sociedade gerindo de forma eficaz os recursos destinados ao órgão.

Capítulo 4 – Estrutura Organizacional

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

A estrutura organizacional do Iphan permanece inalterada desde a edição do Decreto n.º 11.178, de 2022, que alterou a estrutura organizacional do Instituto de acordo com as boas práticas de gestão, atendendo assim, as determinações da Presidência da República e do antigo Ministério da Economia.

Atualmente o Iphan se estrutura por meio de 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 Escritórios Técnicos e 6 Unidades Especiais (quatro localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e duas no Iphan/Sede, em Brasília, localizado no Distrito Federal/DF).

Dentre as diversas melhorias determinadas pela nova estrutura, podem-se ressaltar a criação da Corregedoria e da Ouvidoria do Instituto, aumentando a estrutura de integridade do órgão e melhorando o atendimento ao cidadão.

Em sua estrutura organizacional o Iphan conta com 2 órgãos colegiados: a Diretoria Colegiada e o CCPC. O GAB-PRES, a ASTEC e a CNL são órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente do Iphan. Ademais, são órgãos seccionais a Procuradoria junto ao Iphan, a AUDIN, a Corregedoria e a Ouvidoria.

4.1 Organograma do Iphan

Atualmente, a autarquia conta com 5 departamentos: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Projetos e Obras (DPO) e Departamento de Cooperação e Fomento (DECOF), conforme apresentado por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura>.

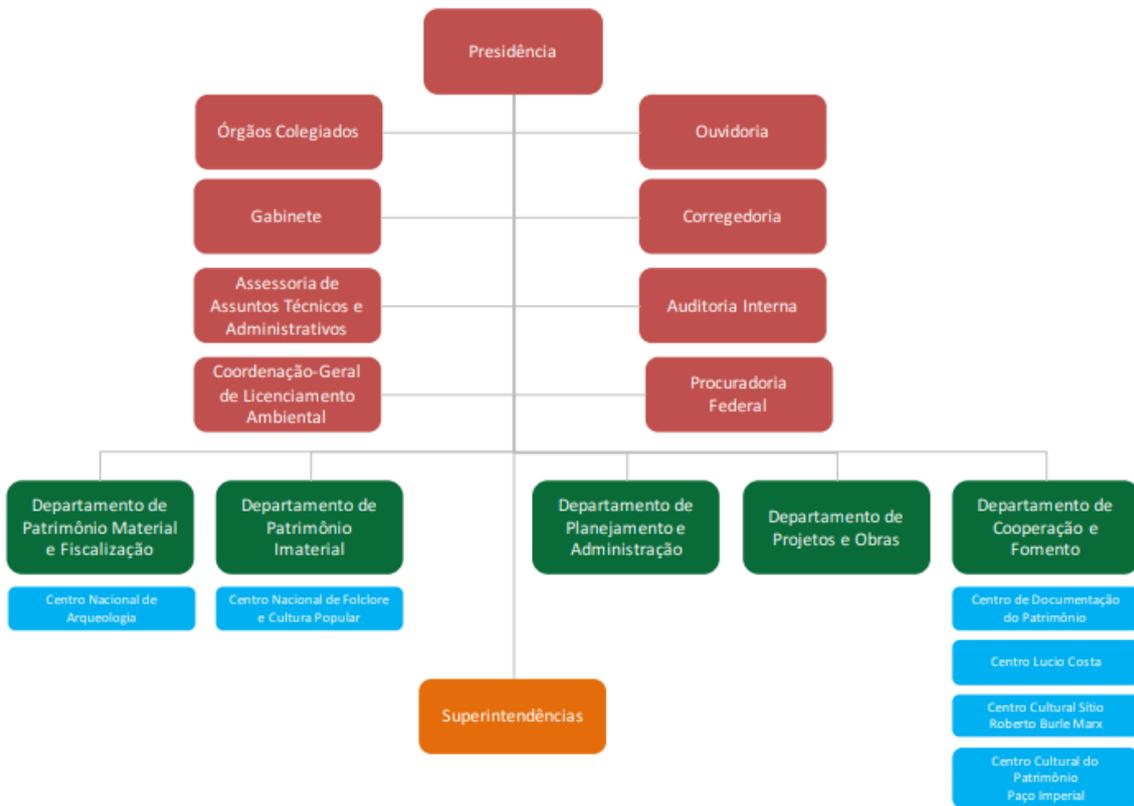


Figura 20 – Organograma do Iphan.

Além dos departamentos supramencionados, podem-se citar a existência de 6 Unidades Especiais: Centro Nacional de Arqueologia (CNA), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM), Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPI), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro de Documentação do Patrimônio (CDP).

Em linhas gerais, é importante que cada superintendência/ unidade crie o hábito de estabelecer uma comunicação com os departamentos da instituição, um vez que os mesmos possuem o devido conhecimento em suas áreas de atuação, possibilitando assim, maiores informações sobre os respectivos projetos.

1º NÍVEL DE ACOMPANHAMENTO
SUPERINTENDÊNCIAS DO IPHAN

2º NÍVEL DE ACOMPANHAMENTO
DEPARTAMENTOS FINALÍSTICOS (DEPAM, DECOF, DPO e DPI)

3º NÍVEL DE ACOMPANHAMENTO
DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (DPA)

DIRETORIA COLEGIADA

Nível de detalhe

Ficou com dúvida?

A superintendência/ unidade poderá consultar em nosso site institucional para maiores informações sobre as funções de cada departamento:

Resumo das funções de cada departamento:
<https://www.gov.br/iphan/pt-br/composicao-1>

Precisa falar com algum departamento?

A superintendência/ unidade poderá entrar em contato com os departamentos para eventuais confirmações ou esclarecimento de dúvidas:

<ul style="list-style-type: none"> • DEPAM E-mail: depam@iphan.gov.br Ramais: 6336/6342 	<ul style="list-style-type: none"> • DPO E-mail: dpo@iphan.gov.br Ramais: 6160/6165
<ul style="list-style-type: none"> • DECOF E-mail: decof@iphan.gov.br Ramais: 5440/5442 	<ul style="list-style-type: none"> • DPI E-mail: dpi@iphan.gov.br Ramais: 5400/5401
<ul style="list-style-type: none"> • DPA E-mail: dpa@iphan.gov.br Ramais: 6201/6202 	<ul style="list-style-type: none"> • GABI PRESI E-mail: gabinete@iphan.gov.br Ramais: 5500/5502

Figura 21 – Contatos do Departamentos do Iphan.

4.2 Administração Central da Autarquia

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE

Presidente: Leandro Antônio Grass

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6000

4.3 Unidades Especiais

Centro Lucio Costa (CLC)

Diretora substituta: Cláudia Feierabend Baeta Leal

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 2219-4201 / 2215-5068

E-mail: (administrativa.clc@iphan.gov.br).

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM)

Diretora: Cláudia Maria Pinheiro Storino

Endereço: Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2410-3000 / 2410-3269 / 2410-1412

E-mail: (srbm@iphan.gov.br).

Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)

Diretora: Cláudia Werneck Saldanha

Endereço: Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2215-2622 / 2215-2403

E-mail: (ccpi@iphan.gov.br).

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)

Diretor: Rafael Barros Gomes

Endereço: Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)

Telefone: (21) 3826-4324 / 3826-4319

E-mails: (museu.folclore@iphan.gov.br) / (atendimento.cnfcp@iphan.gov.br).

Centro Nacional de Arqueologia (CNA)

Diretor: Herbert Moura Rego

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6322 / 2024-6301

E-mail: (cna@iphan.gov.br).

Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)

Diretora substituta: Carolina Nascimento de Medeiros

Endereço: SEPS Quadra 702/902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 4º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6022 / 2024-6005

E-mail: (centro.documentacao@iphan.gov.br).

4.4 Superintendências e Escritórios Técnicos

Superintendência do Iphan no Estado do Acre – Iphan-AC

Superintendente: Stenio Cordeiro de Melo

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 182, Bairro Dom Geocondo. CEP 69.900-324, Rio Branco (AC)

Telefones: (68) 3227-9029 / 3222-7557

E-mail: (iphan-ac@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Alagoas – Iphan-AL

Superintendente substituta: Thalianne de Andrade Leal Guerreiro

Endereço: Rua Sá e Albuquerque, n.º 157, Jaraguá. CEP 57.022-180, Maceió (AL)

Telefones: (82) 3221-6073 / 3223-3836 / 3223-3714 / 3512-4943

E-mail: (iphan-al@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas (AL)

Endereço: Rua José Martiniano Vasco S/n.º. CEP 57.460-000, Piranhas (AL)

Telefone: (82) 3686-1144

E-mail: (tecnica.al@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Amapá – Iphan-AP

Superintendente: Michel Bueno Flores da Silva

Endereço: Av. Henrique Galúcio, n.º 1242, Centro. CEP 68.900-115, Macapá (AP)

Telefone: (96) 98414-0886 / 98414-0178

E-mail: (iphan-ap@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Amazonas – Iphan-AM

Superintendente: Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Endereço: Rua Marechal Deodoro, n.º 27, 8º andar, Centro. CEP 69.005-000, Manaus (AM)

Telefones: (92) 3633-1532 / 3633-5695 / 3234-3455 / 3633-2822

E-mail: (iphan-am@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado da Bahia – Iphan-BA

Superintendente: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Endereço: Rua Visconde de Itaparica, n.º 08, Barroquinha. CEP 40.024-080, Salvador (BA)

Telefones: (71) 3321-0133 / 3321-0057 / 3321-0256

E-mail: (iphan-ba@iphan.gov.br).

1. Casa dos Sete Candeeiros (BA)

Endereço: Rua de São Francisco, n.º 03, Centro. CEP 40.020-320

Telefone: (71) 3266-3306

E-mail: (administrativa.ba@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Cachoeira (BA)

Endereço: Praça da Aclamação, n.º 04. CEP 44.300-000, Cachoeira (BA)

Telefone: (75) 3425-1123

E-mail: (escritorio.cachoeira@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Lençóis (BA)

Endereço: Praça Octaviano Alves, n.º 08, Centro. CEP 46.960-000, Lençóis (BA)

Telefone: (75) 3334-1123

E-mail: (escritorio.lencois@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Porto Seguro (BA)

Endereço: Rua Antônio Ricaldi, n.º 39, Cidade Histórica. CEP 45.810-000, Porto Seguro (BA)

Telefone: (73) 3288-2285

E-mail: (escritorio.portoseguro@iphan.gov.br).

5. Escritório Técnico Rio de Contas (BA)

Endereço: Rua 2 de Julho, n.º 06, Centro. CEP 46.170-000, Rio de Contas (BA)

Telefone: (77) 3475-2091

E-mail: (escritorio.riodecontas@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Ceará – Iphan-CE

Superintendente substituta: Cristiane Andrade Buco

Endereço: R. Liberato Barroso, n.º 525, Praça José Alencar, Centro. CEP 60.030-160, Fortaleza (CE)

Telefones: (85) 3221-6263 / 3221-2180 / 3221-6360

E-mail: (iphan-ce@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Icó (CE)

Endereço: Avenida Ilídio Sampaio, n.º 2056, Centro. CEP 63.430-000, Icó (CE)

Telefone: (85) 99404-8970

E-mail: (escritorio.ico@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Sobral (CE)

Endereço: Rua Randal Pompeu, n.º 145, Centro. CEP 62.011-000, Sobral (CE)

Telefone: (85) 99404-7957

E-mail: (escritorio.sobral@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Distrito Federal – Iphan-DF

Superintendente: Thiago Pereira Perpétuo

Endereço: SEPS, 702/902, Bl A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan. CEP: 70390-025, Brasília (DF)

Telefones: (61) 2024-6140 / 2024-6145 / 2024-6194 / 2024-6181

E-mail: (iphan-df@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Espírito Santo – Iphan-ES

Superintendente substituto: Joubert Jantorno Filho

Endereço: Rua José Marcelino, n.º 203/205, Centro. CEP 29.015-120, Vitória (ES)

Telefones: (27) 3223-6808 / 3223-6423 / 3223-0606

E-mail: (iphan-es@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Goiás – Iphan-GO

Superintendente: Pedro Wilson Guimarães

Endereço: Rua 82, n.º 210, Qd. 02, Lt. 01/06, Praça Cívica, Centro. CEP 74.003-010, Goiânia (GO)

Telefones: (62) 3224-6402 / 3324-1310

E-mail: (iphan-go@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Goiás (GO)

Endereço: Praça Zacheu Alves de Castro, n.º 01, Casa do Bispo. CEP 76.600-000, Goiás (GO)

Telefones: (62) 3371-1968 / 3372-1005

E-mail: (escritorio.goias@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Pirenópolis (GO)

Endereço: Rua 24 de Outubro, n.º 01, Centro. CEP 72.980-000, Pirenópolis (GO)

Telefones: (62) 3331-1326 / 3331-3781

E-mail: (escritorio.pirenopolis@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Maranhão – Iphan-MA

Superintendente: Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão

Endereço: Rua do Giz, n.º 235, Centro. CEP 65.010-680, São Luís (MA)

Telefones: (98) 3231-1388 / 3231-1295 / 3221-1119

E-mail: (iphan-ma@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Alcântara (MA)

Endereço: Rua Mercês, n.º 464, Centro. CEP 65.250-000, Alcântara (MA)

Telefones: (98) 3337-1511 / 3337-1515

E-mail: (escritorio.alcantara@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso – Iphan-MT

Superintendente substituta: Amelia Hirata

Endereço: Rua Comandante Costa, n.º 1554, Centro Sul. CEP 78.020-400, Cuiabá (MT)

Telefones: (65) 3322-9904 / 3624-0399 / 3322-9030

E-mail: (iphan-mt@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Mato Grosso do Sul – Iphan-MS

Superintendente substituta: Silvia Teresa Mercado Cedron

Endereço: Rua General Mello, n.º 23, Centro. CEP 79.002-241, Campo Grande (MS)

Telefones: (67) 3382-5921 / 99248-5598

E-mail: (iphan-ms@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Corumbá (MS)

Endereço: Rua Manoel Cavassa, S/n.º, Beira Rio. CEP 79.301-120, Corumbá (MS)

Telefone: (67) 3232-1492

E-mail: (escritorio.corumba@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais – Iphan-MG

Superintendente: Daniela Lorena Fagundes de Castro

Endereço: Rua Januária, n.º 130, Centro. CEP 30.110-055, Belo Horizonte (MG)

Telefones: (31) 3222-2440 / 3222-2945 / 3222-3051

E-mail: (iphan-mg@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Congonhas (MG)

Endereço: Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, S/n.º, Bairro Basílica, Prédio do Museu de Congonhas. CEP 36.415-000

Telefone: (31) 3731-1191

E-mail: (escritorio.congonhas@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Diamantina (MG)

Endereço: Casa Chica da Silva, Praça Lobo de Mesquita, n.º 266, Centro. CEP 39.100-000, Diamantina (MG)

Telefone: (38) 3531-2491

E-mail: (escritorio.diamantina@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Mariana (MG)

Endereço: Rua Direita, n.º 07, Centro. CEP 35.420-000, Mariana (MG)

Telefone: (31) 3557-1455

E-mail: (escritorio.mariana@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Ouro Preto (MG)

Endereço: Casa da Baronesa, Praça Tiradentes, n.º 33, Centro. CEP 35.400-000, Ouro Preto (MG)

Telefone: (31) 3551-3099

E-mail: (escritorio.ouropreto@iphan.gov.br).

5. Escritório Técnico São João Del-Rei (MG)

Endereço: Rua Hermílio Alves, n.º 52, Centro. CEP 36.307-328, São João Del Rei (MG)

Telefones: (32) 3371-7724 / 3371-7736

E-mail: (escritorio.saojoao@iphan.gov.br) / (arquivo.sjdr@iphan.gov.br).

6. Escritório Técnico Serro (MG)

Endereço: Casa General Carneiro, Praça Presidente Vargas (Largo do Pelourinho), n.º 108, Centro. CEP 39.150-000, Serro (MG)

Telefone: (38) 3541-2668

E-mail: (escritorio.serro@iphan.gov.br).

7. Escritório Técnico Tiradentes (MG)

Endereço: Rua da Câmara, n.º 124, Centro. CEP 36.325-000, Tiradentes (MG)

Telefone: (32) 3355-1315

E-mail: (escritorio.tiradentes@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Pará – Iphan-PA

Superintendente: Cristina Vasconcelos Nunes

Endereço: Av. Governador José Malcher, n.º 1.131, Nazaré. CEP: 66.035-065, Belém (PA)

Telefones: (91) 3224-1825 / 3224-0699 / 3222-7231

E-mail: (iphan-pa@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba – Iphan-PB

Superintendente: Emanuel Oliveira Braga

Endereço: Praça Anthenor Navarro, n.º 23, Varadouro. CEP 58.010-480, João Pessoa (PB)

Telefones: (83) 3241-2896 / 3241-2959

E-mail: (iphan-pb@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Areia (PB)

Endereço: Praça João Pessoa, n.º 76, Centro. CEP 58.397-000, Areia (PB)

Telefone: (83) 99165-7730

E-mail: (escritorio.areia@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Paraná – Iphan-PR

Superintendente: Fabiana Moro Martins

Endereço: Rua José de Alencar, n.º 1.808, Juvevê. CEP 80.040-070, Curitiba (PR)

Telefones: (41) 3264-7971 / 3218-7000

E-mail: (iphan-pr@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Pernambuco – Iphan-PE

Superintendente: Jacques Alberto Ribemboim

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefones: (81) 3228-3011 / 3228-3496 / 3301-7786 / 3421-4588 / 3421-6571

E-mail: (iphan-pe@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Igarassu (PE)

Endereço: Rua Barbosa Lima, n.º 122, Sítio Histórico. CEP 53.650-640, Igarassu (PE)

Telefones: (81) 3545-0537 / 3545-0307

E-mail: (escritorio.igarassu@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Olinda (PE)

Endereço: Rua do Amparo, n.º 59, Carmo. CEP 53.025-080, Olinda (PE)

Telefones: (81) 3429-2892 / 3429-6003

E-mail: (escritorio.olinda@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Fernando de Noronha e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PE)

Endereço: Av. Oliveira Lima, n.º 824, Soledade. CEP 50.050-390, Recife (PE)

Telefone: (81) 3228-3496

E-mail: (guararapes.noronha@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Piauí – Iphan-PI

Superintendente: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva

Endereço: Rua Magalhães Filho, n.º 779, Centro Norte. CEP 64.000-128, Teresina (PI)

Telefones: (86) 3221-1404 / 3321-5538

E-mail: (iphan-pi@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Parnaíba (PI)

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 308, Centro. CEP 64.200-200, Parnaíba (PI)

Telefones: (86) 3322-9858 / 3322-8985

E-mail: (escritorio.parnaiba@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico São Raimundo Nonato (PI)

Endereço: Rua Ângelo Acelino S/n.º, Centro. CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI)

Telefone: (89) 3582-2633

E-mail: (escritorio.saoraimundo@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro – Iphan-RJ

Superintendente substituto: Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 3131, salas n.º 401, 402 e 404, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)

Telefones: (21) 2233-6888 / 2233-6901 / 2233-6060

E-mails: (iphan-rj@iphan.gov.br) / (gabinete.rj@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Costa Verde (RJ, Litoral Sul)

Endereço: Praça Monsenhor Hélio Pires, S/n.º, CEP 23.970-000. Paraty (RJ)

Telefones: (24) 3371-3144 / 3371-4286 / 3371-6291 / 3371-6187

E-mail: (escritorio.costaverde.rj@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico Região dos Lagos (RJ)

Endereço: Rua Teixeira Brandão, n.º 87, Centro. CEP 28.940-000, São Pedro da Aldeia (RJ)

Telefones: (22) 2621-9367 / 2621-9369

E-mail: (escritorio.lagos.rj@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Região do Médio Vale do Paraíba (RJ)

Endereço: Rua Barão de Massambara, n.º 76, Centro. CEP 27.700-000, Vassouras (RJ)

Telefones: (24) 2471-2428 / 2471-2624

E-mail: (escritorio.medioparaiba.rj@iphan.gov.br).

4. Escritório Técnico Região Serrana (RJ)

Endereço: Av. Koeler, n.º 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro. CEP 25.688-900, Petrópolis (RJ)

Telefones: (22) 2621-1296 / 2245-1650 / 2245-1689 / 2245-3054 / 2245-3299

E-mail: (escritorio.serrana.rj@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Norte – Iphan-RN

Superintendente substituta: Allana Barbosa de Medeiros

Endereço: Av. Duque de Caxias, n.º 158, Ribeira. CEP 59.012-200, Natal (RN)

Telefones: (84) 3211-3820 / 3201-0486 / 3221-3294 / 3211-6166

E-mail: (iphan-rn@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul – Iphan-RS

Superintendente: Rafael Pavan dos Passos

Endereço: Av. Independência, n.º 867, Centro. CEP 90.035-076, Porto Alegre (RS)

Telefones: (51) 3311-1188 / 3311-9283 / 3311-7722 / 3311-3853

E-mail: (iphan-rs@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Antônio Prado (RS)

Endereço: Rua Francisco Marcantônio, n.º 77, Centro. CEP 95.250-000, Antônio Prado (RS)

Telefone: (54) 3293-2112

E-mail: (escritorio.antonioprado@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico São Miguel das Missões (RS)

Endereço: Rua São Luiz S/N, Centro, CEP 98.865-000, São Miguel das Missões (RS)

Telefone: (55) 3381-1399

E-mail: (parque.missoes@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Rondônia – Iphan-RO

Superintendente: Alyne Mayra Rufino dos Santos

Endereço: Av. Rafael Vaz e Silva, n.º 3150, Bairro Liberdade. CEP 76.803-870, Porto Velho (RO)

Telefones: (69) 3223-5490 / 3223-5340

E-mail: (iphan-ro@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Roraima – Iphan-RR

Superintendente: Francisco Alves Gomes

Endereço: Rua Coronel Pinto (esquina com Av. N. S. da Consolata), n.º 465, Anexo dos Fundos, Centro. CEP 69.301-150, Boa Vista (RR)

Telefones: (95) 3623-2953 / 3623-1733

E-mail: (iphan-rr@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Santa Catarina – Iphan-SC

Superintendente substituta: Regina Helena Meirelles Santiago

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n.º 268, Centro. CEP 88.020-030, Florianópolis (SC)

Telefone: (48) 3223-0883

E-mail: (iphan-sc@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Laguna (SC)

Endereço: Praça Vidal Ramos, n.º 118, Centro Histórico. CEP 89.790-000, Laguna (SC)

Telefones: (48) 3644-1144 / 3644-1943

E-mail: (escritorio.laguna@iphan.gov.br).

2. Escritório Técnico São Francisco do Sul (SC)

Endereço: Rua General Osório, n.º 40, Centro. CEP 89.240-000, São Francisco do Sul (SC)

Telefone: (47) 3444-4216

E-mail: (escritorio.saofrancisco@iphan.gov.br).

3. Escritório Técnico Pomerode – Região da Imigração (SC)

Endereço: Rua Frederico Weege, n.º 82, Centro, Casa do Salto. CEP 89.107-000, Pomerode (SC)

Telefone: (47) 3395-2247

E-mail: (etec.pomerode@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de São Paulo – Iphan-SP

Superintendente: Danilo de Barros Nunes

Endereço: Av. Angélica, n.º 626, Santa Cecília. CEP 01.228-000, São Paulo (SP)

Telefones: (11) 3826-0744 / 3826-0547 / 3826-2517

E-mail: (iphan-sp@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico do Vale do Ribeira (SP)

Endereço: Av. Adhemar de Barros, n.º 1070, sala Iphan, Bairro Porto da Ribeira. CEP

11.920-000, Iguape (SP)

Telefone: (13) 3841-6256

E-mail: (etvr.sp@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado de Sergipe – Iphan-SE

Superintendente: Maíra de Jesus

Endereço: Praça Camerino, n.º 225, São José. CEP 49.015-060, Aracaju (SE)

Telefones: (79) 3211-9363 / 3211-9123 / 3211-9234 / 3211-9321

E-mail: (iphan-se@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico São Cristóvão (SE)

Endereço: Praça São Francisco, n.º 50, Centro. CEP 49.100-000, São Cristóvão (SE)

Telefone: (79) 3261-1436

E-mail: (escritorio.saocristovao@iphan.gov.br).

Superintendência do Iphan no Estado do Tocantins – Iphan-TO

Superintendente substituta: Cejane Pacini Leal Muniz

Endereço: ACNE 1, conjunto 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua n.º 01, Lt. 41 A,

Edifício Encanel, 5º andar. CEP 77.006-016, Palmas (TO)

Telefones: (63) 3225-6567 / 3215-2757 / 3218-2028

E-mail: (iphan-to@iphan.gov.br).

1. Escritório Técnico Natividade (TO)

Endereço: Rua Deocleciano Nunes, n.º 141, Centro. CEP: 77.370-000, Natividade (TO)

Telefone: (63) 3372-1213

E-mail: (escritorio.natividade@iphan.gov.br).

Para maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade, recomenda-se a consulta à Carta de Serviço ao Cidadão (CSC). É possível consultá-la em nosso endereço eletrônico: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/carta--de-servicos-ao-cidadao>.

Capítulo 5 – Portfólio de Projetos

De acordo com o Art. 8º, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, devem integrar a prestação de contas das UPC, informações sobre:

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

O portfólio de projetos do Iphan é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos do órgão. Esses PA são propostos pelas superintendências e unidades especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício.



Figura 22 – Acompanhamento do Portfólio de Projetos do Iphan.

5.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan

As diretrizes que norteiam todo o fluxo, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PA, foram estabelecidas pela instância colegiada e podem ser definidas em três grupos: Diretrizes Programáticas, Operacionais e por Plano Orçamentário.



Figura 23 – Diretrizes determinantes dos Planos de Ação do Iphan.

As diretrizes programáticas determinam as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersetorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas.

As diretrizes operacionais estão relacionadas ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, o aperfeiçoamento da capacidade de gestão e o enfrentamento de urgências institucionais. Visam também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do Iphan no próximo período.

Por fim, as diretrizes por plano orçamentário visam orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do Iphan. Devem ser consideradas no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações.

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do portfólio de projetos do Iphan é realizado diariamente pela Coordenação de Planejamento e Projetos, que emite relatório semanal acerca do andamento da execução dos Planos de Ação do Órgão.

O resumo executivo a seguir permite a visualização da execução orçamentária do órgão em contraponto ao montante aprovado na Lei Orçamentária do exercício vigente, assim como o aprovado pelas deliberações da Diretoria Colegiada do Iphan.

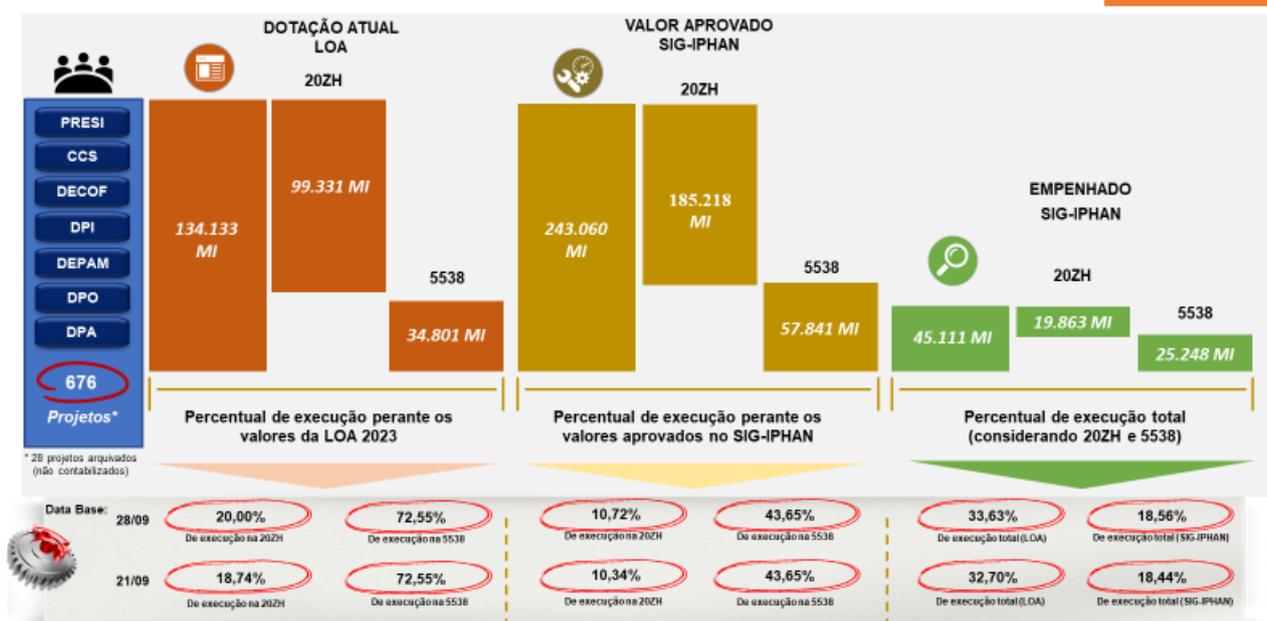


Figura 24 – Painel Gerencial de Acompanhamento Orçamentário dos Planos de Ação do Iphan.

Em seguida, apresenta-se uma análise geral por Departamentos:

CPLAN: ANÁLISE GERAL DOS DEPARTAMENTOS (ESCOPO: 20ZH E 5538)

Dotação Atual
(Sem emendas)

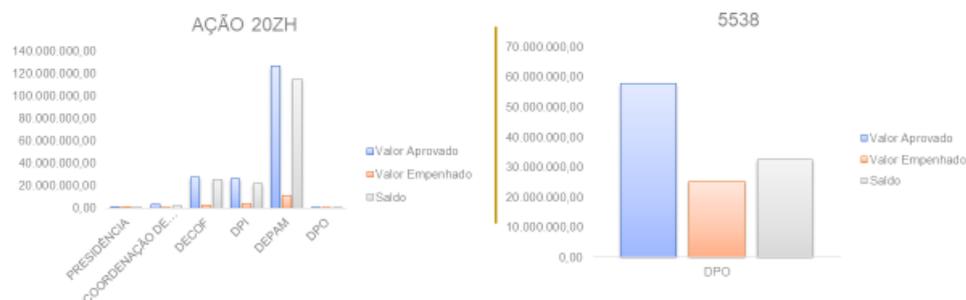
AÇÃO	QUANTIDADE DE PA'S APROVADOS	VALOR APROVADO R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% EXECUÇÃO (SIG-IPHAN)	SALDO
*20ZH – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	652	185.218.907,69	19.863.216,61	10,72%	165.355.691,08
PRESIDÊNCIA	3	1.060.000,00	911.631,89	86,00%	148.368,11
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS)	9	3.027.356,08	781.541,76	25,82%	2.245.814,32
DECOF	145	27.955.014,84	2.764.062,62	9,89%	25.190.952,22
DPI	171	25.995.097,04	4.261.553,84	16,39%	21.733.543,20
DEPAM	321	126.672.203,33	11.052.798,38	8,73%	115.619.404,95
DPO	3	509.236,40	91.628,12	17,99%	417.608,28
*5538 – Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	24	57.841.801,22	25.248.027,14	43,65%	32.593.834,08
DPO	24	57.841.801,22	25.248.027,14	43,65%	32.593.834,08
Total	676	243.060.768,91	45.111.243,75	18,56%	197.949.525,16

134.133.101 MI
(LOA)

99.331.692 MI
(LOA 20ZH)

34.801.409 MI
(LOA 5538)

Valor Aprovado / Valor Empenhado (Por Departamento Gestor)



VLR EXCEDIDO: LOA X APROVADO

5538: 23.040 MI

VLR EXCEDIDO: LOA X APROVADO

20ZH: 85.887 MI

Figura 25 – Análise Geral dos Departamentos do Iphan.

O detalhamento da Análise Geral por Departamentos mostra que, no primeiro semestre de 2023, houve um avanço de apenas 6,8% de tudo que foi aprovado para ser feito:

CPLAN: ANÁLISE GERAL DOS DEPARTAMENTOS (ESCOPO: 20ZH E 5538)

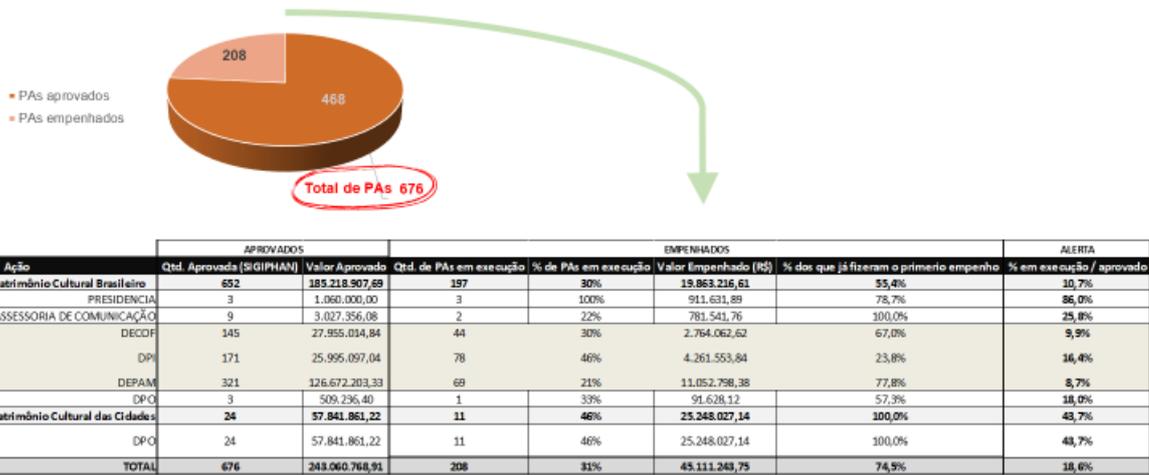


Figura 26 – Análise Geral dos Departamentos do Iphan. (PAs em execução)

Ao final do terceiro trimestre o portfólio de projetos do Iphan, considerando apenas as Ações 20ZH e 5538, conta com 676 (seiscentos e sessenta e sete) Planos de Ação aprovados. Desses, 553 (quinhentos e cinquenta e três) estão sob a tutela das superintendências e unidades especiais.

CPLAN: 553 PAs das SUPERINTENDÊNCIAS e Unidades Especiais (ESCOPO: 20ZH e 5538)

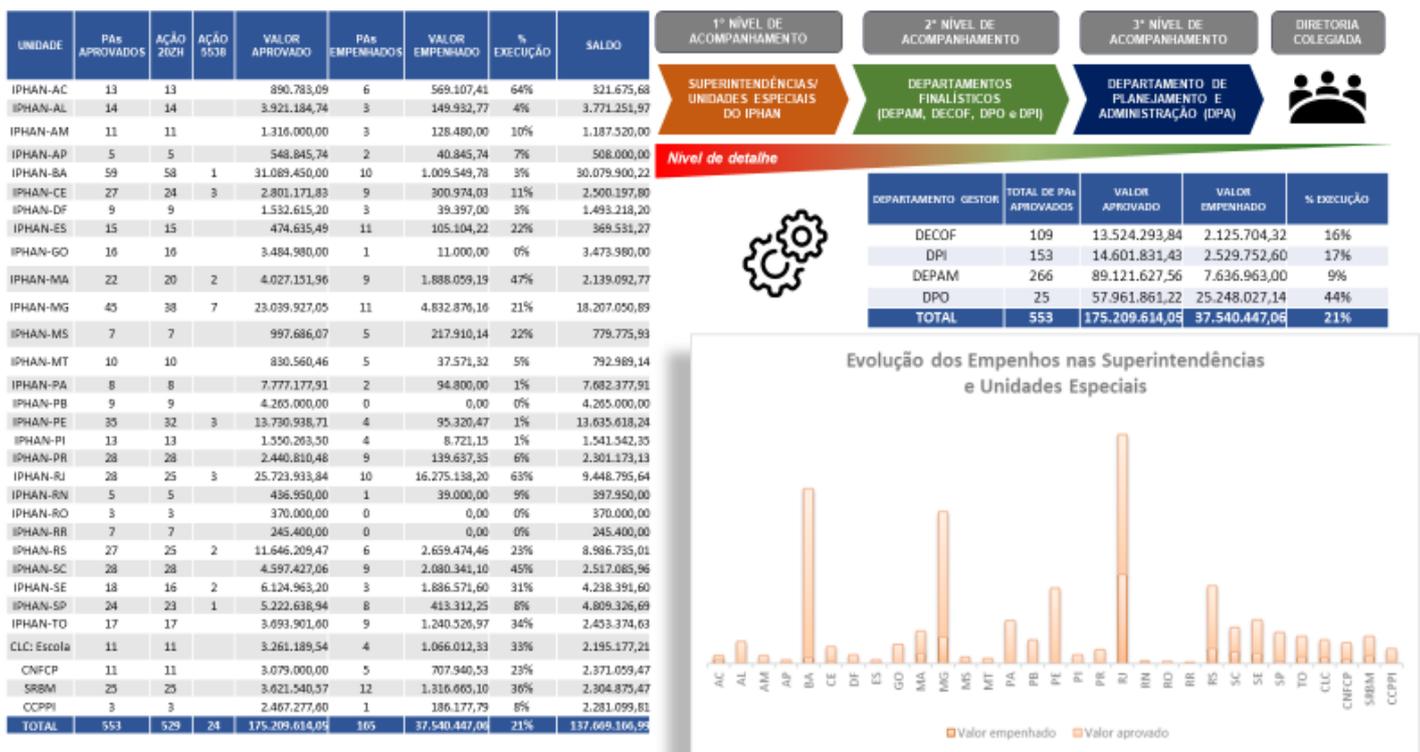


Figura 27 – Planos de Ação sob tutela das Unidades do Iphan.

Além disso, os departamentos finalísticos também detêm a guarda de Planos de Ação que são executados e geridos diretamente por eles. São 102 (cento e dois) Planos de Ação, divididos entre quatro Departamentos, Presidência e uma Unidade Especial, CNA, DEPAM, DECOF, DPI, DPO e PRESIDÊNCIA.

CPLAN: 123 PAs do Iphan SEDE (ESCOPO: 202H e 5538)

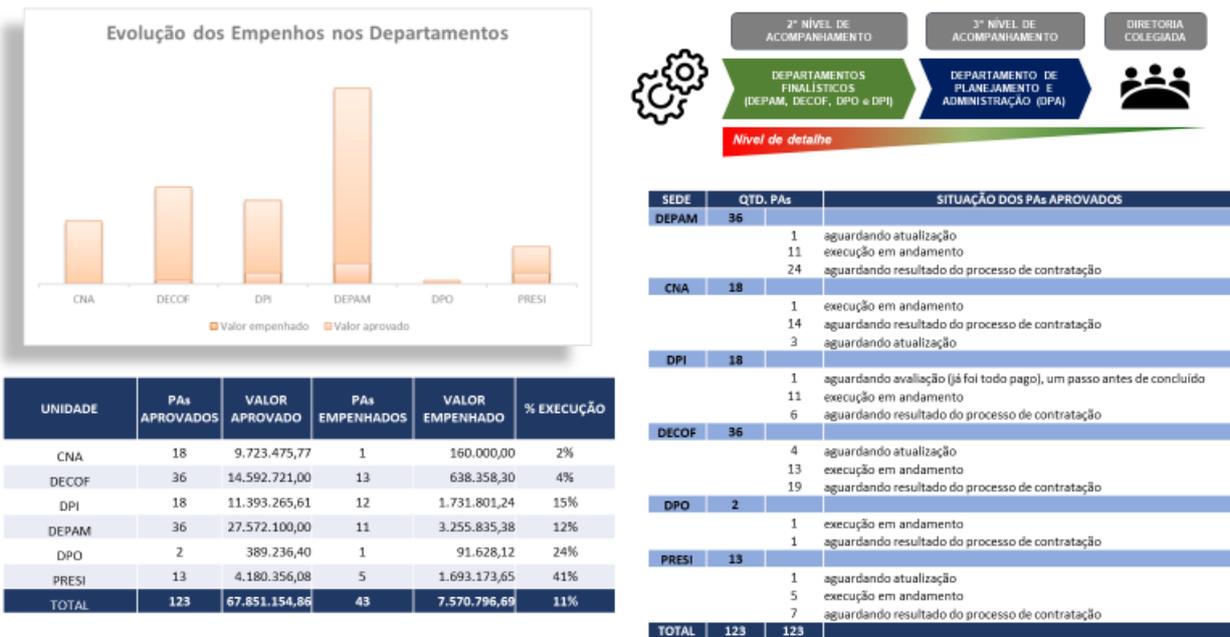


Figura 28 – Planos de Ação sob tutela dos Departamentos do Iphan.